



INSTITUIÇÃO ALLAN-KARDEC - ALICE PEREIRA

Relatório Anual de 2021

Instituição Allan Kardec Alice Pereira

a. B.P - Balanço Patrimonial.....	3
b. D.R.P. - Demonstração do Resultado.....	4
c. D.M.P.L. - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	7
d. D.F.C. - Demonstrações do Fluxo de Caixa.....	8
e. D.V.A. – Demonstrações do Valor Adicionado.....	9

b. D.R.P. - Demonstração do Resultado

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPI: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em reais)

	Nota Explicativa	31.12.2021	31.12.2020
Receita Bruta (Atividades Fins conforme art. 03 do Estatuto Social)			
1 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Educacional		2.542.481	2.241.381
1.1 Receita Monetária Educacional		1.188.245	989.068
(+) Subvenções c/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	1.183.615	988.233
(+) Descontos Obtidos		80	-
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	4.551	835
1.2 - Receita não Monetária Educacional		1.354.235	1.252.313
(+) Isenções		218.074	222.200
(+) Gratuidades		1.136.161	1.030.114
1.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Educacional		2.542.481	2.241.381
1.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Educacional		2.490.397	2.282.427
1.5.1 (-) Despesas Monetárias Administrativa e Operacional		1.136.161	1.030.114
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		1.032.346	947.992
(-) Manutenção		97.701	74.660
(-) Trabalhos Sociais		439	1.451
(-) Depreciação/Amortização		5.675	6.010
1.5.2 (-) Despesas Não Monetárias Administrativa e Operacional		1.354.235	1.252.313
(-) Isenções		218.074	222.200
(-) Gratuidades		1.136.161	1.030.114
1.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Educacional (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITC 2002)		52.084	(41.046)
2 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - FMAS - Expressão		836.524	725.240
2.1 Receita Monetária Área Social		376.202	336.291
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	374.204	336.101
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	1.998	190
2.2 - Receita Não Monetária		460.322	388.949
(+) Isenções		69.185	60.219
(+) Gratuidades		388.916	328.730
(+) Doações		2.221	-
2.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social		836.524	725.240
2.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:		849.238	717.679
2.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		388.916	328.730
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		292.988	267.843
(-) Manutenção		95.143	60.764
(-) Trabalhos Sociais		785	124
2.5.2 (-) Despesa Não Monetária		460.322	388.949
(-) Isenções		69.185	60.219
(-) Gratuidades		388.916	328.730
(-) Doações		2.221	-
2.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		(12.714)	7.560

EA

3 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - FMAS - Oficina de Artes		256.940	220.162
3.1 Receita Monetária Área Social		116.884	97.432
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	113.412	97.063
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	3.472	369
3.2 - Receita Não Monetária		140.056	122.730
(+) Isenções		23.768	20.584
(+) Gratuidades		116.288	102.146
3.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social		256.940	220.162
3.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:		256.344	224.875
3.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		116.288	102.146
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		101.452	92.996
(-) Manutenção		14.836	5.359
(-) Trabalhos Sociais		-	3.791
3.5.2 (-) Despesa Não Monetária		140.056	122.730
(-) Isenções		23.768	20.584
(-) Gratuidades		116.288	102.146
3.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		595,96	(4.713,33)
4 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - Agente de Cidadania		213.883	219.266
4.1 Receita Monetária Área Social		110.462	101.078
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	11	110.462	101.078
Contribuições de Terceiros		110.462	101.078
4.2 - Receita Não Monetária		103.421	118.187
(+) Isenções		-	-
(+) Gratuidades		103.421	118.187
4.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social		213.883	219.266
4.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:		206.841	236.375
4.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		103.421	118.187
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		-	-
(-) Manutenção		14.338	3.700
(-) Trabalhos Sociais		89.083	114.487
4.5.2 (-) Despesa Não Monetária		103.421	118.187
(-) Isenções		-	-
(-) Gratuidades		103.421	118.187
4.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		7.041	(17.109)

5 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Administrativo		581.511	443.669
5.1 Receita Monetária		487.505	386.384
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	33.933	11.332
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	11	142.173	143.952
Contribuições de Sócios		12.350	4.170
Contribuições de Terceiros		105.959	123.062
Promoções e Campanhas		23.864	16.720
(+) Receitas Próprias/Outras Receitas	11	311.400	231.100
5.2 - Receita Não Monetária		94.005	57.285
(+) Receita Não Monetária		49.992	8.707
(+) Serviço Voluntário	13	9.937	7.790
(+) Isenções		34.076	40.789
5.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social		581.511	443.669
5.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:		610.697	520.823
5.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		516.692	466.090
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		173.666	157.913
(-) Manutenção		101.634	63.696
(-) Trabalhos Sociais		2.667	5.232
(-) Depreciação/Amortização		238.725	239.249
5.5.2 (-) Despesa Não Monetária		94.005	54.734
(-) Despesa Não Monetária		49.992	6.155
(-) Serviço Voluntário	13	9.937	7.790
(-) Isenções		34.076	40.789
5.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		(29.187)	(77.154)

6 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária		4.429.117	3.849.718
6.1 Receita Monetária		2.279.299	1.910.253
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	1.671.230	1.421.398
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	43.954	12.725
(+) Descontos Obtidos		80	
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	11	252.635	245.031
Contribuições de Sócios		12.350	4.170
Contribuições de Terceiros		216.421	224.140
Promoções e Campanhas		23.864	16.720
(+) Receitas Próprias	11	311.400	231.100
6.2 - Receita Não Monetária		2.149.818	1.939.465
(+) Receita Não Monetária		49.992	8.707
(+) Serviço Voluntário	13	9.937	7.790
(+) Isenções		345.103	343.791
(+) Gratuidades		1.744.786	1.579.177
6.4 Receita Líquida		4.429.117	3.849.718
6.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetária		4.411.296	3.982.180
6.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:		2.261.478	2.045.267
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		1.600.452	1.466.744
(-) Manutenção		323.652	208.180
(-) Trabalhos Sociais		92.974	125.084
(-) Depreciação/Amortização		244.400	245.260
6.5.2 (-) Despesa Não Monetária		2.149.818	1.936.913
(-) Despesa Não Monetária		49.992	6.155
(-) Serviço Voluntário	13	9.937	7.790
(-) Isenções		345.103	343.791
(-) Gratuidades		1.744.786	1.579.177
6.6 (=) Superávit/Déficit do Período (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)		17.821	(132.462)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretoria

Elizabeth Serrano Rochius
Presidente
CPF: 883.054.738-72

Contador

Elaine Allegrini
Contadora
CRC-SP: 1SP221998/O-6



c. D.M.P.L. - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
 CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
 (Em reais)

	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit do Período	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	199.277	-	(199.277)	(239.908)	21.452.229
Transferencia para Patrimônio Social	199.256	-	(199.256)	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Superávit do Período	-	-	-	(132.462)	(132.462)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	199.256	-	(199.256)	(132.462)	21.319.767
Transferencia para Patrimônio Social	191.233	-	(191.233)	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Superávit do Período	-	-	-	17.821	17.821
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	191.233	-	(191.233)	17.821	21.337.587

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretoria
 Elizabeth Serrano Rochlus
 Presidente
 CPF: 883.054.738-72

Contador
 Elaine Allegri
 Contadora
 CRC-SP: 1SP221998/O-6

3º TABELIÃO
 GUARULHOS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP
 Para Maria Borelli Gonçalves - Oficial
 Av. Capitão Avulador Walter Ribeiro, 391 - It. Cumbica - Guarulhos/SP - 07161-000 - Tel.: (11) 2475-0143

Válido somente com o selo 1271AA0452233 - Reconhecido por semelhança, a firma de: ELIZABETH SERRANO ROCHLUS.
 Guarulhos, 09 de maio de 2022.
 Em testemunho da verdade.

MATHEUS PEREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
 (22/20220409125703) Preço por firma R\$ 7,57; Total R\$

Matheus Pereira da Silva
 Escrevente



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

3º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS - SP
 Paulo Angelo de Lima Possar - Titular
 Rua Luz Faccini, 421 - Centro - CEP: 07110-000 - Tel.: (11) 2475-0477

RECONHECIDO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO e firma(s) de:
 ELAINE ALLEGRI
 Guarulhos-SP, 09 de maio de 2022.
 Em testi. da verdade. P: 248
 Anderson da Silva Martins - Escrevente
 Vlr:R\$ 11,57. C:1029131 Selo(s): 0871AA-985325
 Válido somente com o selo de Autenticidade.



C10371AA0985325

d. D.F.C. - Demonstrações do Fluxo de Caixa

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
(Em reais)

	Nota Explicativa	31.12.21	31.12.20
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superávit do Período		17.821	(132.462)
<u>Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</u>			
Depreciação e amortização		245.260	245.260
		263.080	112.798
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS			
Outros Créditos		-	4.700
Adiantamentos		36.473	(38.198)
Impostos a recuperar		(1.525)	438
Subvenções a Receber		(695.321)	(550.607)
		(660.372)	(583.668)
AUMENTO (REDUÇÃO) DOS PASSIVOS			
Fornecedores		(13.823)	11.632
Contrato de Locação/ Outras		-	(4.700)
Obrigações sociais e trabalhistas		(84.533)	10.035
Obrigações fiscais		(5.920)	2.297
Subvenções a Realizar		599.908	690.329
		495.632	709.593
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		98.340	238.723
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Adição / baixa de aplicações		(41.977)	(233.425)
Adição / baixa do imobilizado		(49.113)	(9.068)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(91.091)	(242.493)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO/EMPRESSTIMO			
Acréscimo / baixa de financiamentos/Empréstimos		-	-
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	15	7.249	(3.770)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa		8.608	12.378
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa		15.857	8.608
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	15	7.249	(3.770)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretoria

Elizabete Serrano Rochlus
Elizabete Serrano Rochlus
Presidente
CPF: 883.054.738-72

Contador

Elaine Allegri
Elaine Allegri
Contadora
CRC/SP: 1SP221998/O-6

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP
Flora Maria Borelli Gonçalves - Oficial
Av. Capitão Aviator Walter Ribeiro, 27 - Jd. Cumbica - Guarulhos/SP - 07181-000 - Tel.: (11) 2415-0141

- Válido somente com o selo 127440452237
Reconheço, por semelhança, a firma de: ELIZABETH
SERRANO ROCHLUS.
Guarulhos, 09 de Maio de 2022.
Em testemunho da verdade.

MATHEUS FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
(22/20220509125703) Preço p/ firma R\$ 7,57; Total R\$

3º TABELIÃO
GUARULHOS

311271004052237
FINMA 1
115212

Substituto do
Guarulhos SP
Oficial de Registro

e. D.V.A. – Demonstrações do Valor Adicionado.

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
(Em Reais)

	31.12.2021	21.12.2020
1 - Receitas	2.068.536	1.814.447
1.1 - Contribuição de Associados	12.350	4.170
1.2 - Receitas Próprias	311.400	231.100
1.3 - Gratuidades	1.744.786	1.579.177
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	(476.555)	(347.209)
2.1 Materiais, energia, serviços de terceiros, seguros e outros	(466.618)	(339.419)
2.2 Voluntariado	(9.937)	(7.790)
3 - Valor Adicionado Bruto	1.591.981	1.467.239
4 - Retenções	(244.400)	(245.260)
4.1 Depreciação, Amortização, Exaustão	(244.400)	(245.260)
5 - Valor Adicionado Líquido	1.347.581	1.221.979
6 - Valor Adicionado Recebido por Transferência	2.360.581	2.035.271
6.1 - Receitas Financeiras	44.034	12.725
6.2 - Recursos de Convênios	1.671.230	1.421.398
6.3 - Doações Monetárias	240.285	240.861
6.4 - Doações Não monetárias	49.992	8.707
6.5 - Isenções (Cota Patronal / COFINS)	345.103	343.791
6.6 - Voluntariado	9.937	7.790
7 - Valor Adicionado Total	3.708.162	3.257.250
8 - Distribuição do Valor Adicionado	3.708.162	3.257.250
8.1 - Pessoal	1.600.452	1.466.744
8.2 - Isenções (Cota Patronal / COFINS)	345.103	343.791
8.3 - Gratuidade	1.744.786	1.579.177
8.4 - Superávit do Período	17.821	(132.462)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretoria

 Elizabeth Serrano Rochlus
Presidente
CPF: 883.054.738-72

Contador

 Elaine Allegrini
Contadora
CRC-SP: 1SP221998/O-6

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31/12/2021 e 31/12/2020 (em reais)

1. Contexto Operacional

A IAKAP surgiu em 1958 pela iniciativa de um grupo espírita que, sensibilizado pela história de uma doente mental de nome Alice Pereira, decidiu constituir um hospital psiquiátrico em sua sede atual. A extrema penúria da região em que a IAKAP foi instalada, fez com que o objetivo tenha sido gradativamente alterado para a assistência à população do bairro e bairros vizinhos. Esta assistência foi modificando na medida das necessidades e possibilidades da IAKAP.

A INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA tem por finalidades sociais:

- a) prestar assistência social gratuita permanente, com caráter beneficente e promocional, visando amparo, adaptação, profissionalização, reabilitação e integração social de famílias excluídas, em especial, de crianças, adolescentes e doentes mentais.
- b) organizar, manter e desenvolver a cultura, a educação e a instrução, nos termos dos princípios consignados na legislação respectiva (educação formal, técnica e cursos livres);
- c) contribuir para o desenvolvimento da solidariedade humana, através do aperfeiçoamento do homem e da preservação da cultura brasileira inspirada nos princípios, morais, cívicos e democráticos;
- d) realização ou participação de congressos, seminários, conferências, excursões e reuniões com finalidades religiosas, educacionais, culturais e sociais;
- e) promover o estudo, o ensino e a divulgação da doutrina espírita segundo os princípios codificados por Allan Kardec e ampliados pela obra de Francisco Cândido Xavier;
- f) congregar em torno do mais elevado espírito comunitário e profundo sentido cristão, todas as pessoas que se disponham a integrar esta cruzada do bem.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

EA

2.1 – Formalidades da Escrituração Contábil Resolução CFC N° 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

Principais práticas contábeis adotadas

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional da entidade.

b) Apuração das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência do exercício e são apuradas através de Convênios, Termos de Parceria, comprovantes de recebimentos, recibos entre outros. As despesas da entidade são apuradas através de recibos e notas fiscais em conformidade com as exigências fiscais.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

d) Aplicações de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

 EA

e) Contas Receber

Os valores de Contas a Receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

f) Imobilizado

Em 12/2016 foi realizado Levantamento Patrimonial. Os bens do imobilizado, estão registrados pelos seus valores de reposição em 01/12/2016, deduzidos dos valores de depreciação acumulada, até esta data. As depreciações foram calculadas pelo método de Vida Útil.

g) Passivo Circulante e Não circulante

- Circulante - São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

- provisões de férias e encargos: foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

- provisões de 13º Salário e encargos: foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

- Não Circulante - São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial e referem-se a parcelamento de IPTU.

h) Gratuidade e Assistência Social

Estão demonstradas conforme legislação vigente Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14.

i) Doações

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais receitas e despesas são reconhecidas por regime de competência.

j) Aplicação de Recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

k) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período (superávit de R\$ 17.820,57) ocorrido.


SA

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
B. Brasil C/C Sem Restrições	411	-
B. Brasil C/C Com Restrição - Educação Especial	15.446	8.608
	<u>15.857</u>	<u>8.608</u>

4. Aplicações Financeiras

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Santander Aplic. Sem Restrições	329.318	596.124
Bradesco Aplic. Sem Restrições	211.897	-
B. Brasil Aplic. Sem Restrições	206.530	-
B. Brasil Aplic. Com Restrição - Educação Especial	29.303	135.068
B. Brasil Aplic. Com Restrição - Projeto Expressão	42.554	73.057
B. Brasil Aplic. Com Rest. - Projeto Of. De Artes Municipal	604	5.457
B. Brasil Aplic. Com Rest. - Projeto Of. De Artes Estadual	145.474	113.997
	<u>965.680</u>	<u>923.703</u>

5. Subvenções a Receber (Ativo) / Subvenções a Realizar (Passivo)

Subvenções a Receber (Ativo Circulante)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c)	1.245.928	550.607
Parceria FMAS - Projeto Expressão (a)	360.000	360.000
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes (Municipal) (b)	10.800	10.800
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes (Federal) (b)	133.200	133.200
	<u>1.749.928</u>	<u>1.054.607</u>

Subvenções a Realizar (Passivo Circulante)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c)	1.271.868	688.344
Parceria FMAS - Projeto Expressão (a)	399.067	413.271
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes Mun.(b)	11.788	16.190
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes Est. (b)	275.474	240.484
	<u>1.958.197</u>	<u>1.358.289</u>

(a) Termo de Convênio n. 4227/2018 - FMAS - Vigência 01/01/2021 à 31/12/2021 e prorrogação de vigência 01/01/2022 à 31/12/2022.

(b) Termo de Convênio n. 0427/2018 - FMAS - Vigência 01/01/2021 à 31/12/2021 e prorrogação de vigência 01/01/2022 à 31/12/2022.

(c) Termo de Convênio n. 007724/2017-SE - Processo Administrativo: 31.317/2017 - Prorrogação do termo - atendimento a 176 alunos - Vigência 01/01/2020 à 30/06/2021, 01/07/2021 à 31/12/2021 e atendimento a 192 alunos - Vigência 01/01/2022 à 31/12/2022.

As Subvenções a Receber (Ativo) e a Realizar (Passivo) foram provisionadas de acordo com a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002

EA

6. Movimentação do Imobilizado

Contas	2021			2020		
	Valor Imob.	Deprec./Amort. Acumulada	Valores Líquidos	Valor Imob.	Deprec./Amort. Acumulada	Valores Líquidos
Terreno da Sede Guarulhos/SP	15.294.493	-	15.294.493	15.294.493	-	15.294.493
Terreno Mooca/SP	1.887.900	-	1.887.900	1.887.900	-	1.887.900
Edifícios e Construções	4.504.877	(1.166.128)	3.338.749	4.504.877	(936.726)	3.568.151
Obras em Andamento	16.793	-	16.793	-	-	-
Móveis e Utensílios	58.566	(35.602)	22.964	58.566	(29.339)	29.227
Computadores e Perif. TMKT	-	-	-	-	-	-
Maq. E equip. tm	-	-	-	-	-	-
Software	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equip.	-	-	-	700	(590)	110
Computadores e Perif. - Sala Inform.	-	-	-	10.893	(8.927)	1.966
Móveis e Utensílios - Sala Inform.	2.365	(1.567)	798	2.365	(1.291)	1.074
Computadores e Periféricos	12.225	(12.217)	8	12.225	(11.508)	717
Total sem restrição	<u>21.777.219</u>	<u>(1.215.513,4)</u>	<u>20.561.706</u>	<u>21.772.019</u>	<u>(988.381,0)</u>	<u>20.783.638</u>
Móveis e Utensílio	96.033	(29.091)	66.942	64.572	(23.603)	40.969
Máquinas e Equip.	3.331	(3.182)	149	3.331	(2.995)	336
Total com restrição	<u>99.364</u>	<u>(32.273)</u>	<u>67.091</u>	<u>67.903</u>	<u>(26.598)</u>	<u>41.305</u>
Total	<u>21.876.583</u>	<u>(1.247.786)</u>	<u>20.628.797</u>	<u>21.839.922</u>	<u>(1.014.979)</u>	<u>20.824.943</u>

7. Honorários e Salários a pagar

	2021	2020
Salário a Pagar	-	67.509
Provisão de Férias	72.748	67.170
	<u>72.748</u>	<u>134.679</u>

8. Encargos Sociais

	2021	2020
INSS a Recolher	-	9.908
FGTS a Recolher	-	12.337
Contribuição Sindical	1.979	361
PIS a Recolher	-	1.975
	<u>1.979</u>	<u>24.581</u>

9. Impostos a Recolher

	2021	2020
IRRF (Folha de Pagto) a Recolher	-	6.870
IRRF Teceiros a Recolher	54	-
ISS a Recolher	285	41
PCC - Lei 10833 a Recolher	3.477	2.825
	<u>3.816</u>	<u>9.736</u>

10. Receita de Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando

EA

também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Municipal:

	2021	2020
Secretaria da Educação - Educação Especial	1.183.615	988.233
SAS - Projeto Expressão	374.204	336.101
SAS - Projeto Oficina de Artes - Municipal	15.202	7.801
SAS - Projeto Oficina de Artes - Estadual	98.210	89.262
	<u>1.671.230</u>	<u>1.421.398</u>

11. Receita de Doações/Próprias – Sustentáveis

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão nos art. 32 de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- Na Demonstração do Resultado do Período a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

	2021	2020
Contribuição de Sócios	12.350	4.170
Doações Pessoa Jurídica	78.000	75.250
Doações Pessoa Física	27.959	28.236
Contribuições Anonimas	-	800
Promoções e Campanhas	23.864	16.720
Receitas Próprias	56.400	79.877
Rendimento Financeiro	33.933	11.332
Total Receitas Sustentáveis	<u>232.505</u>	<u>216.384</u>

12. Provisão Passivos e Ativos Contingentes (Resolução CFC nº 1.180/09 NBC TG 25)

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários) que a Entidade possui e classificados como Remota:

- Com provisão constituída:

(1) Ativo Tributário - Execução Fiscal - 1031603-57.2018.8.26.0224 no valor de R\$ 10.697,55.

13. Trabalho Voluntariado

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço em 2021 corresponde a R\$ 9.936,68 e em 2020 corresponde a R\$ 7.789,98, o valor ora realizado foi reconhecido na receita e na despesa.

14. Do Resultado do Período

O superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

15. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

16. Cobertura de Seguros

Os seguros são contratados por valores considerados suficientes pela entidade para cobrir eventuais riscos e perdas sobre seus ativos. Os principais seguros mantidos pela Entidade são de incêndio, raio e vendaval para as edificações no valor de cobertura nos exercícios 2021 e 2020, correspondem aos montantes de R\$ 500.000,00 e de R\$ 500.000,00, respectivamente.

17. Imunidade Tributária

A instituição Allan Kardec Alice Pereira é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

18. Forma Jurídica conforme a Legislação Vigente

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

19. Característica da Imunidade

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

20. Requisitos para Imunidade Tributária

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 40 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 40 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art. 35 do Estatuto Social).

21. Isenção Tributária

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é isenta à incidência da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei Nº 9.532/97 e Lei Nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14.

22. Característica da Isenção

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

23. Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, cumpri os seguintes requisitos:

EA

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 40 do Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 40 do Estatuto Social);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 40 do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 36 do Estatuto Social);
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art. 03 do Estatuto Social) – ESTE ITEM SE APLICA PARA AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL COM PREPONDERÂNCIA OU NÃO NESTA ÁREA.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

24. Contribuições Sociais usufruídas (Isentas)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pelo MDS, publicado na data de 11/06/2018, no Diário Oficial da União, com validade até 31/05/2018 e com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação em análise para o período de:

- 01/06/2018 à 31/05/2021 conforme processo Nº 23000022821/2018-30, protocolado em 11/07/2018.
- 01/06/2021 à 31/05/2024 conforme processo Nº 23000011039/2021-91, protocolado em 28/04/2021.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Requerimentos protocolados no Ministério da Educação, e no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 29 da Lei 12.868/13 e o artigo 8º do Decreto 8.242/14.

Conforme o artigo 29 da Lei No. Lei 12.868/13 e artigo 8º do Decreto 8.242/14, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é recolhido.

Os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante os exercícios 2021 e 2020 correspondem aos montantes de R\$ 334.442,80 e de R\$ 343.790,63 respectivamente.

25. Obrigações da Área Social para Fins do CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.868/13 e Decreto 8.242/14 a Entidade NÃO procedeu o cadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pois este procedimento não está disponível ainda no site do mesmo. A Entidade de Assistencial Social já efetuou o cadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS Nº 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS Nº 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

A Instituição possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

26. Formalização dos projetos sociais

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infra-estrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

27. Tipificação das Ações Assistenciais, custos envolvidos e forma de contabilização.

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

Código Contábil	Rúbrica Contábil	Público Alvo	2021			2020		
			Capacidade de Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos Quantid. Profissionais	Capacidade de Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos Quantid. Profissionais
510.30 / 520.30	Projeto Expressão - FUMCAD	Crianças e Adolescentes	100	849.238	10	100	717.679	9
510.40 / 520.40	Projeto Ofic. De Artes - FMAS	Crianças e Adolescentes	40	256.344	3	40	224.875	3

28. Origem dos Recursos para realização das ações assistenciais e forma de contabilização

A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e Resolução do CNAS No. 14/2014 para realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstra no quadro abaixo as fontes de recursos (art. 32 do Estatuto Social) para cumprimento de seus objetos sociais:

Código Contábil	Rúbrica Contábil	2021	2020
		Valor Contabil Realizado	Valor Contabil Realizado
310.10.30002	Projeto Expressão - FMAS	374.204	336.101
310.40.40001	Rendimento Financeiro - FMAS	1.998	190
320.40.40001	Isenções - FMAS	69.125	60.219
310.20.2000	Contribuições de Terceiros	12.714	-
310.10.20001	Projeto Of. De Artes - FMAS Estadual	98.210	89.262
310.10.30003	Projeto Of. De Artes - FMAS Municipal	15.202	7.801
310.50.40001	Rendimento Financeiro - FMAS	3.472	369
320.50.40001	Isenções - FMAS	23.664	20.584
310.20.2000	Contribuições de Terceiros	-	4.713

29. Resultado das Ações Assistenciais (Indicadores)

A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e Resolução do CNAS No. 14/2014 na realização de suas atividades de

EA

assistência social (fins), demonstramos no quadro abaixo os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

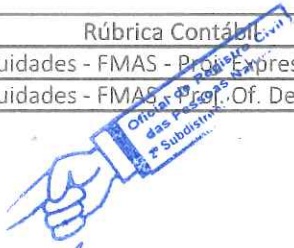
Código Contábil	Rúbrica Contábil	2021 Nº Atendidos	2020 Nº Atendidos
340.10.20001	Gratuidades - FMAS - Proj. Expressão	100	100
340.10.30001	Gratuidades - FMAS - Proj. Of. De Artes	40	40

Diretoria

Elizabete Inanara Rocha
 Elizabete Serrano Rochlus
 Presidente
 CPF: 883.054.738-72

Contador

Elaine Allegrini
 Elaine Allegrini
 Contadora
 CRC-SP: 1SP221998/O-6



2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP
 Flócia Maria Borelli Gonçalves - Oficial
 Av. Capitão Amador Walter Ribeiro, 391 - Jd. Cumbica - Guarulhos/SP - 07161-000 - Tel.: (11) 2445-0431

Valida somente com o selo 10371AA0452230 - Reconhecido, por semelhança, a firma de: ELIZABETH SERRANO ROCHLUS.
 Guarulhos, 09 de maio de 2022.
 Em testemunho da verdade.



MATHEUS PEREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
 (22/2022509125703) Preço p/firma R\$ 7,57; Total R\$ 7,57



3º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS - SP

Paulo Angelo de Lima Possar - Titular
 Rua Luis Faccini, 441 - Centro - CEP: 07110-000 - Tel.: (11) 2475-0477

RECONHEÇO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
 ELAINE ALLEGRIINI
 Guarulhos-SP, 09 de maio de 2022.
 Em test. da verdade. P: 245
 Anderson da SILVA MARTINS - Escrevente
 Vlr:R\$ 11,57. C:1029175 Selo(s): 0371AA-985329
 Válido somente com o selo de Autenticidade.

